

Ação Nº
45-2017/18

Flexibilização e Integração curricular

Modalidade:	Oficina de formação	Registo de acreditação:	CCPFC/ACC-90992/17
Duração:	(SPC) 25 horas + (STA) 25 horas	Nº de créditos:	2,0 (dois, zero)
Formador:	Cesário Silva	Local:	ES Calazans Duarte - Marinha Grande
Destinatários:	Professores do Ensino Básico, Secundário e do Ensino Especial		
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho, mas não releva para a área científica e pedagógica (artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, respetivamente).		

Objetivos da ação

No final da oficina de formação pretende-se que os formandos sejam capazes de:

- Conhecer as novas medidas de política educativa, ao nível do currículo nacional;
- Identificar os princípios orientadores para as práticas integradas de gestão flexível do currículo;
- Compreender os fundamentos e metodologias associadas à aprendizagem baseada em projetos;
- Abordar os conteúdos da área do saber com base em situações e problemas;
- Contribuir para criar dinâmicas de trabalho colaborativo nas unidades organizacionais (nomeadamente no Conselho Pedagógico e no Conselho de Turma) que favoreçam a gestão flexível do currículo, integrando práticas de ensino-aprendizagem centradas no aluno;
- Conceber, concretizar (em espaços de aprendizagem, nomeadamente na sala de aula), avaliar e reformular projetos de natureza disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, tendo em conta a diversidade dos alunos e seus contextos, as áreas do saber e os recursos existentes, considerando e integrando diversas práticas, atividades e tarefas, de modo a:
 - o Proporcionar experiências de aprendizagem diversas e adequadas a todos e a cada aluno;
 - o Promover aprendizagens através de trabalho de natureza diversa (da disciplinaridade à transdisciplinaridade), com recurso, nomeadamente, à metodologia por projeto;
 - o Promover iniciativas cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes;
 - o Desenvolver uma avaliação para a aprendizagem diversificando métodos e instrumentos, envolvendo os alunos no processo de avaliação, numa lógica de autorregulação.

Conteúdos da ação

- Medidas de política educativa, ao nível do currículo nacional;
- Princípios orientadores de práticas integradas de gestão flexível do currículo:
 - o Flexibilização pedagógica e curricular;
 - o Trabalho colaborativo entre professores e cooperativo entre alunos;
 - o Trabalho de natureza disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
 - o Dinâmicas/abordagens pedagógicas diferenciadas e centradas nos alunos, nas diferentes áreas disciplinares (resolução de problemas, trabalho por projetos, entre outras);
- Conceção e monitorização de projetos num trabalho de natureza colaborativa:
 - o Identificação de ações dos docentes e dos alunos nas diferentes fases do trabalho por projeto - planeamento, desenvolvimento e avaliação;
 - o Identificação de potencialidades, desafios e estratégias no âmbito do trabalho cooperativo entre alunos;
- Coordenação de projetos e reflexão sobre dificuldades emergentes e estratégias para as ultrapassar.

- Métodos e técnicas de e para a avaliação das aprendizagens no contexto do trabalho colaborativo.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação dos formandos terá incidência nos seguintes critérios/parâmetros:

- Participação/Contributos:
 - Participação nas sessões (dinâmica da participação e qualidade das intervenções);
 - Apresentação oral do trabalho autónomo desenvolvido.
- Trabalho de aplicação de conteúdos:
 - Conceção, desenvolvimento e avaliação de projetos curriculares num trabalho de natureza multi, inter e transdisciplinaridade. (Qualidade dos materiais produzido no âmbito dos projetos, tais como: (ppt de apresentação dos projetos; evidências do trabalho desenvolvido em contexto; instrumentos de recolha de informação, entre outros);
 - Produção de relatório final, individual.

Os formandos serão avaliados utilizando a tabela de 1 a 10 valores, conforme indicado nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Despacho n.º 4595/2015, DR, 2.ª série, N.º 87, de 6 de maio, utilizando os parâmetros de avaliação estabelecidos pela DGE e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Cronograma:

Sessão Nº	Data	Dia da semana	Horário	Nº horas
1	20 abril	sexta-feira	16.30h	4
2	4 maio	sexta-feira	16.30h	4
3	18 maio	sexta-feira	16.30h	4
4	25 maio	sexta-feira	16.30h	4
5	8 junho	sexta-feira	16.30h	4
6	16 junho	sábado	9.30h	5
Total horas				25h

Número de vagas - 20

Inscrições: Aceda ao formulário de inscrição [AQUI](#)

Prazo de inscrição: 13 de abril

Até 16 de abril, será informado(a), via *email*, do resultado do processo de seleção.

Informações: Para mais informações, contacte o Centro de Formação de LeiriMar.